



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

2147/2023



Fls: Nº

1

Proc. Nº 2270/2023

Dispõe sobre: "Disponibilizar curso básico de Linguagem Brasileira de Sinais (Libras) aos funcionários da Câmara Municipal de Barueri".

Senhor Presidente,

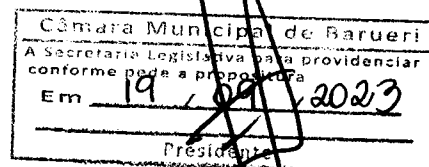
Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne sua Excelência interceder junto a Secretaria competente, que estude a possibilidade de disponibilizar curso básico de Linguagem Brasileira de Sinais (libras) aos funcionários da Câmara Municipal de Barueri, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de setembro de 2023.

RAFAEL VALÉRIO CARVALHO
(RAFA CARVALHO)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição considerando que na perspectiva de vivermos numa sociedade cada vez mais inclusiva e justa, quando se trata de órgãos públicos e seus servidores, essa medida se torna imprescindível para atender melhor à população surda. Reitero a indicação nº 2158/2022 de autoria da nobre vereadora Gris da Maternal.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

18-SET-2023 15:24 002605 1/2

123-4-

